

Resolução nº : 2350/2000
Protocolo nº : 368484/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MAURA DECKER CORREA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8805/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23952/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente